

Tribunal de Justiça fecha cartório em Lídice - Prefeitura indignada

• Página 3



Luiz Souza

Centro Comunitário de Santana forma primeira turma

No último dia 13, foram entregues os certificados para a primeira turma do curso de informática oferecido no Centro Comunitário Mário Rodrigues, em Santana. A partir de agosto, o Centro vai abrir novas turmas para o curso.

• Página 8

Colégio Fagundes Varela é o campeão do Jerc

Luiz Souza



Durante a última semana, foram realizados os Jogos Estudantis de Rio Claro 2011 (Jerc). Onze escolas participaram do evento, mas o grande campeão foi o Colégio Estadual Fagundes Varela com 131 pontos, 16 medalhas de ouro, 14 de prata e 9 de bronze. Em segundo, ficou a Escola Municipal Aureliano Portugal, com 98 pontos. Em terceiro, o Centro Municipal de Ensino São José, com 71.

• Página 5

Prefeitura Municipal de Rio Claro

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 26, 14h, na Câmara Municipal

Membros do Poder Executivo Municipal

Raul Fonseca Machado
Prefeito Municipal

Sebastião Inácio Rodrigues
Vice-Prefeito

Eduardo Rocha Pançardes
Procurador Geral do Município

Leonardo Reis Machado
Secretário de Governo

Carlos Mauro Barbosa Rocha
Secretário de Administração

Marco Antônio Panaino Pinella
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Daniel Pereira Barbosa
Secretário de Atividades Econômicas, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Ronaldo Lupi
Secretário de Cultura e Comunicação Social

Mara Lúcia Gonçalves Fernandes
Secretária de Educação

Jorge Augusto de Moraes
Secretário de Finanças

Stella Reis Machado
Presidente da Fundação de Saúde de Rio Claro

Mário Vidigal Barbosa Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Flávio Improta
Secretário de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Ramos de Oliveira
Presidente do IPARC

www.rioclaro.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
DE RIO CLARO-RJ
PRESIDENCIA DO INSTITUTO**

PORTARIA Nº 017/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº B/02-007/2011, deste mesmo instituto, **R E S O L V E:**

Aposentar por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do artigo 6º da EC 41 - Regra Transitória 2, artigo 60 da ON SPS nº 02/2009 e artigo 8º da Lei Municipal nº 326/2005, a servidora MARIA JOSÉ MILLER FRAGA, matrícula nº 20/034, Docente I, Nível 2, Referência VII. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2011.

Rio Claro-RJ, 20 de julho de 2011.
José Ramos de Oliveira - Presidente

PORTARIA Nº 018/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº B/02-007/2011, deste mesmo instituto, **R E S O L V E:**

Fixar os proventos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora MARIA JOSÉ MILLER FRAGA, matrícula nº 20/034, Docente I, Nível 2, Referência VII, em importância mensal de R\$ 2.226,07 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos), fundamentados no artigo 6º da EC 41 (regra transitória 2), artigo 60 da ON SPS nº 02/2009 e artigo 8º da Lei Municipal nº 326/2005.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2011.

Rio Claro-RJ, 20 de julho de 2011.
José Ramos de Oliveira - Presidente

PORTARIA Nº 019/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições de seu cargo, fundamentado no Procedimento Administrativo nº B/02-010/2011, no Artigo 23 e 26 da Lei Municipal nº 326/2005 com o artigo 2º da Lei Municipal 512/2010; Artigo 40, § 2º, § 7º, da Constituição Federal e Artigos 2º, II e artigo 4º, § 1º da Lei 10.887/2004.

RESOLVE

Conceder ao senhor NELTON JOSÉ DA COSTA, Pensão por Morte em decorrência do falecimento da servidora aposentada CELINA DE SOUZA COSTA, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de julho de 2011.

Rio Claro-RJ, 18 de julho de 2011.
José Ramos de Oliveira - Presidente

PORTARIA Nº 020/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº B/02-010/2011, deste mesmo instituto, **RESOLVE**

Fixar os proventos de Pensão por Morte ao Sr. NELTON JOSÉ DA COSTA, decorrente do falecimento da servidora aposentada CELINA DE SOUZA COSTA, em importância mensal correspondente a R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), fundamentados no Artigo 23 e 26 da Lei Municipal nº 326/2005 com o artigo 2º da Lei Municipal 512/2010; Artigo 40, § 2º, § 7º, da Constituição Federal e Artigos 2º, II e artigo 4º, § 1º da Lei 10.887/2004.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 04 de julho de 2011.

Rio Claro-RJ, 18 de julho de 2011.
José Ramos de Oliveira - Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº. 234/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1790/2011, **R E S O L V E:**

Cancelar as férias concedidas pela Portaria nº. 405/2010 ao servidor Edevaldo dos Santos, servente, matrícula 20/525, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro - RJ, 14 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 235/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1901/2011, **R E S O L V E:**

Cancelar, a pedido, a Licença Especial por Assiduidade concedida pela Portaria nº. 210/2011 a Maria Marta Fernandes da Silva, Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula 20/537, lotada na Fundação Municipal de Saúde. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro - RJ, 14 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 236/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.1761/2011, **R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Wilkon Fabio Leandro Nascimento, médico, matrícula 21/143, 02 anos de Licença Sem Vencimentos, conforme Lei Municipal nº. 264/03, a partir de 01 de julho de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ. 14 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 237/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº.1826/2011, **R E S O L V E:**

Cancelar, a pedido, a Licença Especial por Assiduidade concedida pela Portaria nº.116/2011, a servidora Marilda Oliveira Lima, Docente I, matrícula 20/150, conforme Lei Municipal nº. 264/03. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ. 15 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA -Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 238/2011.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, e fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1795/2011, **R E S O L V E:**

Conceder ao servidor Edson de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 21/086, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença de Gala, a partir de 28 de junho de 2011, conforme Lei Municipal nº264/2003, art. 79. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 28 de junho de 2011. Rio Claro/RJ. 15 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA - Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 239/2011.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, e fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1801/2011, **R E S O L V E:**

Antecipar para 18 de julho de 2011 as férias concedida pela Portaria nº.381/2010 a servidora Greicy Hellen Santana de Assis Vilete, Assistente Social, matrícula 21/019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ. 15 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 240/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1913/2011, **R E S O L V E:**

Conceder a José dos Santos, pedreiro, especializado, matrícula 20/054, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Especial por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 03 de outubro de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro - RJ, 19 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 241/2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1731/2011, **R E S O L V E:**

Conceder a Damilão Moreira da Costa, eletricitista, matrícula 20/792, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, 01 mês de Licença Especial por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 01 de agosto de 2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro - RJ, 19 de julho de 2011. CARLOS MAURO BARBOSA ROCHA-Secretário de Administração



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº. 481/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 432, de 16 de julho de 2009 e considerando o Processo Administrativo nº. 2046/2011, **R E S O L V E:**

Conceder Pró-Labore no valor de 03 UFIRC - Unidade Fiscal de Rio Claro, aos servidores: Augusto Lourenço da Silva Júnior, matrícula 20/851, Josiane Magalhães L. Frank, matrícula 20/628 e Sylvania Maria da Silva, matrícula 20/640, membros da Comissão nomeada pela Portaria nº. 658/2010, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 3061/2010, conforme artigo 34 da Lei Municipal nº. 432/2009. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Rio Claro/RJ, 19 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº. 482/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº. 1981/2011, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora Maira Rodrigues Alves Batista, Auxiliar Administrativo, matrícula 21/195, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 13 de julho de 2011. Rio Claro/RJ, 19 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.483/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1968/2011, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Leandro Oliveira de Lima, Fiscal de Tributos e Postura, matrícula 21/343, Gratificação por Formação no percentual estabelecido no Artigo 48, I da Lei Municipal nº.264/2003, alterado e acrescentado pela Lei nº. 388/2008, a partir de 13 de julho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2011. Rio Claro-RJ, 19 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

PORTARIA Nº.484/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Municipal nº. 287/2005, **RESOLVE:**

Conceder a servidora Sandra dos Santos Fonseca de C. Castro, Docente I, matrícula 21/345, Gratificação de Estímulo a Docência (GI) conforme artigo 32 inciso I da Lei 287/2005, a partir de 30 de junho de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 30/06/2011. Rio Claro-RJ, 19 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito



BOLETIM OFICIAL
Rio Claro
EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Cultura
e Comunicação Social
Av. João Batista Portugal, 230
27.460.000 - Rio Claro, RJ.
(24)33321717 - (24)33321292

Publicação instituída pela Lei
Municipal nº 415, de 05 de Março
de 2009.

Tiragem: 5.000 exemplares
Periodicidade: semanal

Impressão: Gráfica do jornal Diário do Vale

Tribunal de Justiça fecha cartório em Lídice – Prefeitura indignada

Rio Claro

O prefeito Raul Machado enviou o ofício ao lado pedindo a revisão do ato do fechamento do Cartório de Lídice.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000.
Tel: (24) -33321698

Ofício nº.545/2011.

Rio Claro/RJ., 19 de julho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Antônio José Azevedo Pinto
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Desembargador,

Acabamos de receber as chaves do imóvel em que funcionava o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Lídice, segundo distrito do Município.

Difícil entender acertada medida administrativa que fecha uma repartição pública de tanta valia para a população.

Neste caso, sequer pode sustentar-se a tese de economia, porque o servidor único que ali atendia é do quadro permanente da Justiça Estadual, e o imóvel, com todas as despesas de manutenção, era custeado pelo Município.

O distrito de Lídice tem população quase igual a do distrito sede, e o povo está agora obrigado a um deslocamento de vinte quilômetros, com todos os mais custos consequentes, para providências cartorárias obrigatórias.

Apelamos a Vossa Excelência para que seja revisto o ato de fechamento do Cartório de Lídice, pelas razões expostas, além de considerarmos perfeitamente justo que se leve em conta a prejudicada população Lidicense.

Atenciosamente,


RAUL MACHADO
Prefeito

Alunos de Lídice na Flipinha em Paraty



Rio Claro

No dia 09 de julho, a Escola Municipalizada Aureliano Portugal, em Lídice, representou o município na Flipinha em Paraty. Os alunos apresentaram a peça "Do medo ao Riso", retratando o livro "Cidade dos Deitados", da escritora Heloisa Prieto.

As professoras Sueli Matos, Gisele Fernanda Mangea e Leila Aparecida Hortêncio de Souza criaram a peça teatral e ficaram responsáveis pelos ensaios. As roupas foram confeccionadas na própria escola pela auxiliar de direção, Maria Helena Coelho, e pela diretora, Águida Maria Peixoto

Dias.

Entre os colaboradores para a apresentação, estão Tânia Sukow Ribeiro, o subsecretário Paulo Torres, a secretária de Educação, Mara Fernandes, e o secretário de Cultura, Ronaldo Lupi.

"Foi uma experiência maravilhosa para nosso grupo de alunos, pois além de participar da Festa, ainda tiveram a oportunidade de conhecer a escritora, que ficou sensibilizada com a homenagem. Tiraram fotos juntos e receberam seus calorosos aplausos", contou a diretora Águida.

Todos elogiaram a apresentação dos alunos.

Voluntária

Esta foto mostra a aula de flauta oferecida gratuitamente pela professora Helena de Almeida Alexandre Rosa. As aulas acontecem em sua casa e reúnem cerca de 30 crianças. Além da flauta, ela também oferece lições de violão para os pequenos rioclarenses. Os alunos aprendem a teoria e a prática destes instrumentos.



Lavanderia da Cidadania tem nova sede inaugurada

Rio Claro

Foi inaugurada a nova sede da Lavanderia da Cidadania, no último dia 15. O evento contou com a presença do prefeito Raul Machado; da técnica de Geração de Renda, Domiciana Neves; do secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Marco Antônio Pinella, do vereador Nerzo Araújo, de diversos outros secretários e da população de Rio Claro.

A lavanderia, que agora está funcionando em área anexa ao Hospital Nossa Senhora da Piedade, continua atendendo seus clientes, só que em espaço adequado para a demanda, que chega a 4 mil peças de roupa por mês.

As oito funcionárias estão satisfeitas com a mudança. Elizete Santos de Lima, que conseguiu seu primeiro emprego na lavanderia, acredita que o novo local vai facilitar o serviço. "Com este espaço, o trabalho vai render", disse ela.

Na ocasião da inauguração, o prefeito Raul enfatizou a importância do novo local para a Lavanderia, já que o antigo era improvisado. Ele

lembrou ainda que as roupas do Hospital continuarão sendo lavadas em Lídice e a Lavanderia da Cidadania fica somente com as roupas domésticas, dos clientes da cidade. O prefeito também foi homenageado pelas lavadeiras com uma placa de agradecimento pela iniciativa.

SERVIÇO

A Lavanderia começou através de uma iniciativa do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e do PAIF - Programa de Atenção Integral as Famílias. Inicialmente, as lavadeiras dependiam de recursos desses programas. Hoje elas mesmas já conseguem suprir os gastos da lavanderia e retiram seu lucro daí. A Secretaria, através do CRAS, oferece acompanhamento psicossocial e apoio técnico feito por Domiciana Rita Neves, técnica de Geração de Renda.

O horário de funcionamento é de 8h as 12h e de 13h as 17h, de segunda a sexta-feira, na Rodovia Saturnino Braga (RJ-155), ao lado do Hospital, no bairro Guarita.



Inauguração contou com diversas autoridades

Crianças da Zona Rural passam a ter aula de Educação Física

Rio Claro

Estas são as crianças da Escola Municipal Sertão dos Hortelãs com a nova professora de Educação Física: Talita Emanuelle de Carvalho. As aulas de Educação Física no 1º segmento tiveram início neste ano também nas escolas Itaimbé e Água Fria. Anteriormente estas unidades escolares não possuíam a disciplina.

A Secretaria de Educação, pais e alunos estão satisfeitos com a iniciativa. É importante reconhecer o valor da Educação Física dentro da escola, principalmente nos primeiros anos. Nesta fase, a personalidade, o caráter, a moral e o conhecimento do próprio corpo estão sendo construídos.

As aulas levam os alunos a um outro ambiente, que não a sala de aula. Durante a atividade, os trabalhos em grupos, com jogos e brincadeiras contribuem para a socialização e o desenvolvimento da aprendizagem destas crianças.



Alunos satisfeitos com aulas de Educação

Cavalgada do Encontro de Cavaleiros Agosto em Santana

Inscrições e informações na Secretaria de Atividades Econômicas, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

TEL - 33321717 - Ramal 236



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 485/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº. 1933/2011, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Patrícia da Silva Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 21/068, lotada na Fundação de Saúde de Rio Claro, a partir de 08 de julho de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de julho de 2011. Rio Claro/RJ, 19 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

Colégio Fagundes Varela é o campeão do Jerc

Rio Claro

Durante a última semana, foram realizados os Jogos Estudantis de Rio Claro 2011 (Jerc). Onze escolas participaram do evento, mas o grande campeão foi o Colégio Estadual Fagundes Varela com 131 pontos, 16 medalhas de ouro, 14 de prata e 9 de bronze.

Em segundo, ficou a Escola Municipal Aureliano Portugal, com 98 pontos. Em terceiro, o Centro Municipal de Ensino São José, com 71. Todas as escolas receberam troféu, de acordo com sua classificação no quadro de medalhas. Os atletas também foram premiados com medalha. As medalhas de ouro valerem cinco pontos, as de prata três pontos e bronze um ponto.

Durante os cinco dias, o município respirou esporte com competições de atletismo, vôlei, tênis de mesa, handebol, futsal e o Dia das Crianças, com queimada, revezamento 4x20, dama, futsal e cabo de guerra, para alunos de até 10 anos.

A competições aconteceram na quadra do Centro Municipal de Ensino São José, no Parque de Exposições e no Ginásio Poliesportivo Batatão, onde foi feita a abertura e o encerramento do Jerc.

O Departamento de Educação Física, a Secretaria de Educação e a Subsecretaria de Esporte e Lazer foram os responsáveis pelo Jerc. A organização fez questão de agradecer a participação e o empenho dos atletas/alunos. "Eles participaram se dedicando ao máximo em busca da superação e da vitória, respeitando o adversário e também a equipe organizadora do evento", disse João Paulo Campos, diretor do Departamento de Educação Física.

Confira como ficou o quadro de medalhas:

Escolas	Ouro	Prata	Bronze	Pontos
1º Colégio Estadual Fagundes Varela	16	14	9	131
2º E. M. Aureliano Portugal	14	6	10	98
3º Centro Municipal de Ensino São José	6	10	11	71
4º E. M. Francisco Teixeira Oliveira	5	6	4	47
5º Colégio Estadual Presidente Benes	6	3	1	40

6º Escola Municipalizada de Lídice	6	3	0	39
7º Escola Municipalizada Getulândia	2	8	5	39
8º Escola M. Dr. Luiz Ascendino Dantas	1	6	9	32
9º Escola Municipal José Luiz Nogueira	1	2	3	14
10º Colégio Estadual Alfredo Pujol	1	0	0	5
11º Escola Municipal Pouso Seco	0	1	1	4



Atletismo garantiu medalhas para vários atletas



Fotos: Luiz Souza

Os melhores no futsal entre as escolas se destacaram



Vôlei feminino também fez parte dos jogos



Dia das Crianças teve competição de dama



Tênis de mesa já tem lugar garantido no Jerc



Organizadores, equipe campeã e atletas premiados no Jerc

Rio Claro sedia etapa de Enduro de Regularidade

Rio Claro

Rio Claro sediou a 6ª etapa da Copa Vale do Café de Enduro de Regularidade 2011. A competição aconteceu no dia 10 em trilhas pelo Sertão dos Hortelãs, do Prata e Guaraná Quente e reuniu mais de 100 pilotos de vários estados brasileiros.

Esta foi a primeira vez que o município sediou a copa e, apesar de não pertencer ao Vale do Café, a trilha de Rio Claro é considerada uma das melhores do estado do Rio de Janeiro, pelos organizadores do evento esportivo. Para os próximos anos, o município já está incluído entre as cidades sedes das etapas.

Além da Copa Vale do Café, Rio Claro atrai trilheiros nos fins de semana. Para o secretário de Atividades Econômicas, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, Daniel Pereira Barbosa, o campeonato no município é importante na divulgação do turismo. "É bom para mostrar as belezas naturais de Rio Claro e movimentar a cidade, inclusive o comer-

cio", disse ele.

A realização da Copa no município teve o apoio da Prefeitura, através da Secretaria, e da Valle Sul Terraplenagem. Receberam premiação os cinco primeiros colocados de cada categoria, cinco no total. Além de Rio Claro, Bananal, Conservatória, Rio das Flores, Ipiabas, Santa Rita de Jacutinga, Quatis, Barra Mansa, Miguel Pereira e Seropédica fazem parte da competição.

O Enduro de Regularidade é uma competição de motocicletas praticada em trilhas. Associa geralmente a resistência do piloto e da moto ao longo das irregularidades de uma trilha. Os pilotos acompanham as orientações básicas descritas em um mapa. Vence a prova aquele que obtiver maior regularidade nos diversos trechos do percurso, que não pode estar adiantado e nem atrasado. Existem os Postos de Controle secretos que registram a passagem e o horário dos pilotos. O Enduro de Regularidade é praticado exclusivamente no Brasil.



Vencedores da etapa de Rio Claro são premiados

Beira Linha lidera a Segundinha

Rio Claro

Mais uma rodada do Campeonato Society Segunda Divisão de Rio Claro aconteceu no último domingo, 17. Os jogos foram realizados no Campo Velho e o resultado ficou em: Beira Linha 2 x 1 Grupo Jovem, Alambari 3 x 0 Galáticos e União 5 x 1 Estrela.

A competição, conhecida como "Segundinha", continua neste domingo, 24. O Alambari enfrenta o Estrela (Ponte de Pirai), às 10h; o Beira Linha joga contra o União, às 12h, e o Galáticos disputa com o Grupo Jovem, às 14h.

Os times seguem agora na disputa de uma boa colocação na tabela para conseguir vaga na semifinal, já que só quatro equipes se classificam. O Beira Linha e



o Grupo Jovem lideram o campeonato, por enquanto. A final está marcada para a terceira semana de agosto.

A competição é organizada pela Subsecretaria de Esporte e Lazer e ao final, haverá premiação para o campeão, vice-campeão e artilheiro.

Classificação:

Equipes	Pontos
1º Beira Linha	9
2º Grupo Jovem	6
3º Alambari	4
4º União	4
5º Estrela (Ponte de Pirai)	3
6º Galáticos	0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rio Claro, 19 de Julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9452, de 20/03/1997, notifica aos partidos políticos, às entidades empresariais e aos sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 43,60	SNA	13/07/2011
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 5,00	SNA	15/07/2011
Banco do Brasil	10998-3	R\$ 825,05	SNA	19/07/2011
Banco do Brasil	10830-8	R\$ 195.686,22	FUNDEB	19/07/2011

Secretário Municipal de Finanças
Jorge Augusto de Moraes
Matricula 32/279

Banco do Brasil informa

Empréstimo consignado para beneficiários do Iparc - Taxas especiais.

Convênio firmado, em 19 de julho, entre o Banco do Brasil e o Iparc possibilita a contratação de empréstimo consignado em folha para todos os beneficiários do fundo (pensionistas e aposentados).

Maiores informações na agência de Rio Claro.

O Conselho de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos convidam para a

8ª Conferência de Assistência Social

Próxima Quarta, dia 27, das 8h às 16h30min, no Social Clube Rioclarense



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº.453/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 264/2003 e, fundamentado no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Permanente do Servidor Público no Processo Administrativo nº. 1813/2011, R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e Declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, ao servidor Raphael Mendes Moreira, matrícula 21/148, Motorista, a partir de 02 de abril de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de abril de 2011. Rio Claro/RJ, 05 de julho de 2011. Raul Machado-Prefeito

P O R T A R I A Nº.454/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 264/2003 e, fundamentado no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Permanente do Servidor Público no Processo Administrativo nº. 1812/2011, R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e Declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, ao servidor Rogério Correa Naves, matrícula 21/149, Motorista, a partir de 06 de maio de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de maio de 2011. Rio Claro/RJ, 05 de julho de 2011. Raul Machado-Prefeito

P O R T A R I A Nº.455/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 264/2003 e, fundamentado no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Permanente do Servidor Público no Processo Administrativo nº. 1814/2011, R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e Declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, ao servidor Wagner Tadeu Costa, matrícula 21/165, Motorista, a partir de 03 de junho de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de junho de 2011. Rio Claro/RJ, 05 de julho de 2011. Raul Machado-Prefeito

P O R T A R I A Nº.468/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo e, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica e conforme Concurso Público, RESOLVE:

Nomear Paulo Eduardo Maldonado Pereira, a partir de 13 de julho de 2011, para exercer na Procuradoria-Geral do Município, o cargo de Advogado, Nível 20, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ, conforme Lei 347/2006, 388/2008 e 541/2011. Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 12 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº.469/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1573/2011, R E S O L V E:

Conceder à servidora Evelini Patrícia Botelho Correia Reis, Docente II, matrícula 21/329, Gratificação por Formação (Pós-Graduação) no percentual estabelecido no Artigo 33, II da Lei Municipal nº.287/2055, alterado e acrescentado pela Lei nº. 388/2008, a partir de 01 de junho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011. Rio Claro-RJ, 14 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº.470/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 264/2003, de 23 de dezembro de 2003, R E S O L V E:

Ceder à Fundação de Saúde de Rio Claro, a partir de 01 de julho de 2011, os seguintes motoristas: Alan Augusto da Silva Cunha, matrícula 21/124, Domiciano de Oliveira da Rocha, matrícula 21/132, Edison Britto, matrícula 20/680, Luiz Carlos Milton Nunes, matrícula 20/661 e Rogério Correa Naves, matrícula 21/149. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011. Rio Claro-RJ, 14 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº.471/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1876/2011, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora Luciana Alves Fonseca, Auxiliar Administrativo, matrícula 21/346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de julho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2011. Rio Claro-RJ, 14 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº.472/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1864/2011, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor Ivan da Silva Alves, Agente Auxiliar de Serviços Municipais Gerais, matrícula 21/232, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011. Rio Claro-RJ, 14 de julho de 2011. RAUL MACHADO - Prefeito

P O R T A R I A Nº.473/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1863/2011, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora Rosemeire Araújo Figueiredo Alves, Docente I, matrícula 21/230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011. Rio Claro-RJ, 14 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº. 474/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo e, fundamentado na Lei Municipal nº. 368, de 27 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 384, de 19 de março de 2008 e considerando a Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011, R E S O L V E:

Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO, na forma seguinte:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Titular: Mário Vidigal Barbosa Júnior
Suplente: Marcelo dos Santos Arruda
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Titular: Antonio Nerzo Rodrigues Araújo
Suplente: Naylor Angelo da Silva
EMATER – RIO – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Cláudio Rogério Rocha de Almeida
Suplente: Mariluci Sudo Martelletto
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Leonardo Magalhães Carvalho
Suplente: João Paulo Nogueira Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, TURISMO, EVENTOS, ESPORTES E LAZER
Titular: Alexandre Nogueira de Oliveira
Suplente: Márcia Cardoso de Oliveira
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO

Titular: Marcelo do Nascimento Costa
Suplente: João Marcos Penna Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Flávio Muller Improta

Suplente: Jorge Luiz Mattea Nazar
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Titular: Felipe Rodgers Fontes
Suplente: Marco Antônio Panaino Pinella

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
SOCIEDADE CULTURAL e ECOLÓGICA O COLIBRI
Titular: José Cirineu de Souza

Suplente: Carlos Roberto Teixeira da Fonseca
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AVICULTORES (AFA)
Titular: Jardel C. Machado da Silva

Suplente: Fabrício Silva Costa
SINDICATO RURAL DE RIO CLARO

Titular: Carlos Eduardo Dair Coutinho
Suplente: Cid Magalhães Silva Júnior
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS O SERTÃO DAS PALMEIRAS

Titular: Eduardo Freire Gomes
Suplente: Vinicius dos Santos Luiz
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE RIO CLARO

Titular: Ivo Mariano
Suplente: Urbano Tenório
APN – ASSOCIAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL

Titular: Antonio Luis Mello Souza
Suplente: Sérgio de Lima
ONG – INSTITUTO MORRO DO ESTADO

Titular: Andréia Pereira dos Santos
Suplente: Moacyr de Oliveira Coelho Júnior
INSTITUTO TERRA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Titular: Gilberto de Souza Pereira
Suplente: José Renato Raguzzoni Lopes
Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 454/2009 e 595/2010, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro/RJ, 15 de julho de 2011.
RAUL MACHADO - Prefeito

P O R T A R I A Nº.475/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1690/2011, R E S O L V E:

Conceder à servidora Caroline Vieira de Campos G. dos Santos, Docente I, matrícula 21/336, Gratificação por Formação (Pós-Graduação) no percentual estabelecido no Artigo 33, II da Lei Municipal nº.287/2055, alterado e acrescentado pela Lei nº. 388/2008, a partir de 14 de junho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2011. Rio Claro-RJ, 15 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº.477/2011.

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 1858/2011, R E S O L V E:

Conceder à servidora Sandra dos Santos Fonseca de C. Castro, Docente I, matrícula 21/345, Gratificação por Formação no percentual estabelecido no Artigo 33, I da Lei Municipal nº.287/2055, alterado e acrescentado pela Lei nº. 388/2008, a partir de 30 de junho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2011. Rio Claro-RJ, 15 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº.476/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Municipal nº. 287/2005, R E S O L V E:

Conceder a servidora Caroline Vieira de Campos G. dos Santos, Docente I, matrícula 21/336, Gratificação de Estímulo a Docência (GI) conforme artigo 32 inciso I da Lei 287/2005, a partir de 14 de junho de 2011. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 14/06/2011. Rio Claro-RJ, 15 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº. 478/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº. 408, de 14 de janeiro de 2009, que instituiu a Fundação de Saúde de Rio Claro, RESOLVE: Revogar a Portaria nº. 076/2010 que designou Celso Pereira de Andrade, Subprocurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para responder interinamente pelo Cargo de Assessor Jurídico da Fundação de Saúde de Rio Claro, a partir de 18 de julho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2011. Rio Claro/RJ, 18 de julho de 2011. RAUL MACHADO- Prefeito

P O R T A R I A Nº.479/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº. 408, de 14 de janeiro de 2009, que instituiu a Fundação de Saúde de Rio Claro, Considerando que compete ao Prefeito prover os serviços e obras da Administração Pública, conforme Art. 61, Inciso XV da Lei Orgânica, R E S O L V E: Designar Paulo Eduardo Maldonado Pereira, advogado, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para sem prejuízo de suas funções e demais vantagens, responder interinamente pelo Cargo de Assessor Jurídico da Fundação de Saúde de Rio Claro, a partir de 18 de julho de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2011. Rio Claro/RJ, 18 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

P O R T A R I A Nº.480/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 538, de 29 de abril de 2011, R E S O L V E:

Nomear José Laércio Esperança para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, percebendo a remuneração equivalente à simbologia CC-01, concedendo-lhe ainda verba de representação correspondente a 60% (sessenta por cento) da remuneração do cargo, prevista na referida Lei, a partir de 1º de julho de 2011. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 166/2010, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011. Rio Claro/RJ, 18 de julho de 2011. RAUL MACHADO-Prefeito

Centro Comunitário de Santana forma primeira turma de informática

Rio Claro

No último dia 13, foram entregues os certificados para a primeira turma do curso de informática oferecido no Centro Comunitário Mário Rodrigues, em Santana. Cerca de 15 alunos da própria comunidade se formaram no curso e participaram da solenidade, que contou com a presença do secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Marco Antônio Pinella; da presidente da Fundação de Saúde, Stella Reis Machado, e da professora do Centro de Santana, Letícia de Castro.

A partir de agosto, o Centro vai abrir novas turmas para o curso de informática. A Prefeitura está providenciando um ponto de acesso à internet no local, para que sejam oferecidos cursos mais avançados na

área da informática.

Inaugurado em novembro do ano passado, o Centro Comunitário atende a população local com diversas atividades. São oferecidas oficinas, através da Secretaria de Assistência Social, para crianças e adolescentes das localidades de Santana, Rola e Sertão da Prata.

A comunidade conta com aulas semanais de informática e artesanato. Os cursos são ministrados por voluntárias.

Terão início também, a pedido da comunidade, os cursos de bordado e crochê, e também de hortaliças, este em parceria com o Sindicato Rural de Rio Claro. De acordo com Marco Antônio Pinella, essas são reivindicações dos moradores do local, que serão atendidas pela Secretaria.

Para o secretário, a comunidade é muito participativa. "Eles cobram ações e servi-

ços, utilizam o espaço para reuniões quando precisam. Isto incentiva a Secretaria a sempre atender a comunidade", disse.

A Fundação de Saúde de Rio Claro também mantém o atendimento odontológico no Centro Comunitário. Também são feitas palestras regularmente com enfermeiros sobre temas relacionados à saúde.

ESTRUTURA

O Centro é todo equipado e mobiliado e conta com consultórios médico, odontológico, sala de leitura, salão para reuniões, cozinha e sanitários. A obra foi feita através de uma Parceria Público-Privada (PPP), entre a Prefeitura, a Eco Energia e a PCH Braço. O Poder Público e os empresários reuniram-se em benefício da comunidade de Santana, considerada carente de atendimento.

Fotos: Luiz Souza



Formandos do curso de informática são diplomados



Secretário Marco Antônio discursa durante formatura



Rioclarenses na Maratona Internacional

Os atletas da Cia. do Cooper representaram o município de Rio Claro na Maratona Internacional do Rio de Janeiro, no último domingo, 17. José Maria Cordeiro e Jorge Antônio Abreu, o Jorjão, completaram o percurso de 42 Km. Já José Felipe Nogueira percorreu os 21Km da Meia Maratona e baixou o seu tempo. Este evento faz parte dos Jogos Mundiais Militares, com participação de atletas profissionais de vários estados do Brasil e de vários países. Segundo Jorjão, foi mais uma barreira vencida e qualquer pessoa pode chegar a este percurso. "É só ter força de vontade, um tênis, um short e uma camiseta", disse. Já Cordeiro elogiou o visual. "O percurso é muito bonito, todo na orla marítima entre o Pontal e o Aterro do Flamengo", contou. Para um iniciante, os atletas recomendam começar a caminhar durante um mês, por 30 minutos e depois alternar caminhada e corrida. Os atletas ressaltaram que completar este percurso exige muito treinamento e não é para qualquer um. "Cruzar a linha de chegada é o objetivo de todo atleta. Foi emocionante o apoio popular", acrescentou Jorjão. O apoio aos atletas foi oferecido pela Prefeitura Municipal, Lanchonete Nuclear e Padaria Improta e Improta. No próximo domingo, os atletas estarão participando do Circuito Adidas das Estações (Etapa Inverno).

Cia. do Cooper. Pratique Esporte. Diga Não às Drogas!